

DIREITO \ ESQUERDA

Boletim Mensal do Subsector dos Advogados e Juristas da Organização Regional de Lisboa do Partido Comunista Português

Confirmada que está a dissolução da Assembleia da República, finda a presente legislatura, com a consequência de, caso não votados, terem que ser renovados os projectos e as propostas de lei cujo processo legislativo se vê interrompido.

Encontram-se nesta circunstância vários diplomas com particular interesse para a comunidade jurídica, como a alteração da lei das ordens profissionais, o futuro da previdência dos advogados e solicitadores e o regime do exercício de advocacia em regime de subordinação jurídica. Com estes dois últimos aparentemente mais esquecidos, a alteração da lei das ordens tem feito correr muita tinta. Por aí começamos este Boletim.

Um Boletim Especial que, mantendo a periodicidade mensal e o formato habitual, é complementado por um Suplemento respeitante à situação política que actualmente atravessamos. E relativamente à qual há perguntas a fazer e respostas a dar.

LEI DAS ORDENS PROFISSIONAIS

Durante alguns dias, que agora podem parecer distantes, um tema de nicho e que normalmente não passaria dos rodapés noticiosos, abriu noticiários e fez manchetes. Falamos do projecto de lei de alteração da lei das ordens profissionais.

Um matéria que não interessa apenas a juristas – em particular advogados e notários –, mas relativamente à qual a OA foi particularmente vocal.

Assente a poeira, uma análise ponderada permite afirmar que o projecto de lei em causa tem aspectos positivos, outros que suscitam dúvidas, e ainda outros que outras merecem discordância. Análise que permanece actual tendo em conta a noticiada ligação entre a nova lei das ordens profissionais e a disponibilização de fundos do PRR.

O espaço deste Boletim não permite proceder a uma análise exaustiva do projecto de lei, mas pode ser positivamente destacada a intenção de proibir as Ordens Profissionais de estabelecer restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão, por acto ou regulamento.

A realidade tem demonstrado que o acesso a uma profissão regulada por uma Ordem após a obtenção de um grau académico habilitante para o seu exercício continua a ser um enorme problema para milhares de jovens.

No que concerne aos licenciados em Direito, a OA tem vindo a contribuir para obstaculizar o seu acesso à profissão através da imposição de provas eliminatórias ou de diversos obstáculos de natureza administrativa. Não é aceitável que se pretenda avaliar os advogados estagiários sobre matérias curriculares das Faculdades de Direito com efeitos eliminatórios no acesso à advocacia.

Em matéria de estágio, é importante que as matérias a leccionar no período formativo e a avaliar em exame final não se sobreponham com matérias que já integram o curso de Direito. Naturalmente, comportando o estágio de advocacia a prestação de trabalho, o mesmo tem que ser remunerado.

Vistos os aspectos positivos, merece a maior atenção – e rejeição – a proposta de reconhecimento de sociedades multidisciplinares.

Por esta via, poderíamos ter uma sociedade multidisciplinar com advogados, arquitectos, engenheiros, médicos, enfermeiros, solicitadores e agentes de execução ou contabilistas, todos eles contratados por um salário à medida e cujo patrão é um grande grupo económico. Por outro lado, temos os advogados em prática individual ou em pequenas sociedades de advogados, que continuam a sobreviver sem que se resolva nenhum dos seus problemas.

Tal caminho, além de agravar a exploração destes profissionais, coloca graves problemas na área da deontologia e sigilo profissional. Cumpre recordar que os deveres deontológicos impostos aos advogados não foram definidos com o propósito de dificultar o exercício da profissão, mas sim para garantir as imunidades necessárias ao exercício do mandato.

A perda da capacidade de controlo do cumprimento de deveres deontológicos no âmbito de sociedades multidisciplinares representa um abrir de portas ao abuso e à perda de segurança no acompanhamento jurídico, com os variados e nefastos efeitos que implicará no Estado de direito democrático, na paz social e na manutenção dos pilares de integridade da sociedade.

Esta proposta de lei fará agora o caminho que lhe couber, podendo eventualmente vir a ser renovada na próxima legislatura. Lá estará o PCP, defendendo o que seja positivo para os advogados e lutando contra aquilo que prejudique os mesmos. Advogados estagiários: existem actualmente mestres, e até doutores, que auferem pouco mais do que o salário mínimo.

É também importante salientar que o facto de um licenciado obter o grau de mestre não corresponde, por si só, a uma maior competência para o exercício da advocacia. São muitos os mestres na área do Direito que nada acrescentam para o exercício da advocacia. É, portanto, uma argumentação falaciosa aquela que se arremessa para defender esta alteração, que em nada tem que ver com a formação dos advogados, mas sim com a limitação de acesso a esta profissão.

Na verdade, a eventual nova exigência para acesso ao estágio mais não é que uma forma encapotada de impor um *numerus clausus* para o acesso à profissão.

Não parece também válido o argumento do declínio da qualidade do ensino do Direito em Portugal ao longo dos últimos anos, o qual demandaria a

exigência de qualificações para além da Licenciatura. E ainda que tal fosse verdade, jamais competiria à OA aferir da qualidade do ensino dos cursos do ensino superior.

É, por isso, necessário que os estudantes de Direito, os advogados estagiários e os advogados, sem corporativismo, lutem contra esta pretensão. É sua responsabilidade moldar esta profissão e transformá-la num verdadeiro farol dos direitos de todos, e não um pretensível privilégio de alguns.

O adiado futuro da CPAS

Em Novembro de 2021 parece ser necessário recordar que a pandemia de Covid-19 chegou até nós ainda no início de 2020.

Uma pandemia que, para além das mortes prematuras, das vidas afectadas, das diferentes implicações sanitárias, afectou profundamente a vida laboral de muitos profissionais.

Entre os profissionais do foro, os advogados e solicitadores foram particularmente afectados. Impossibilitados de exercer a sua profissão, viram-se sem qualquer suporte por parte da sua instituição previdencial.

Nos Boletins de Setembro, Outubro e Novembro de 2020 e de Julho de 2021 aqui expusemos as nossas posições e a necessidade de, de uma vez por todas, avançar na protecção social dos advogados e solicitadores.

Onde estamos agora? Na mesma, por responsabilidade dos mesmos de sempre. Dois anos depois da chegada da pandemia, os advogados e solicitadores continuam desprotegidos. Dois anos depois da chegada da pandemia, vamos a eleições. Há opções a fazer para que tudo não fique na mesma, nas mãos dos mesmos de sempre.

Perguntas e respostas sobre a actual situação política

Neste exercício sobre a situação política que actualmente vivemos e que levará às eleições legislativas do próximo dia 30 de Janeiro, antes de procurar dar respostas, talvez valha a pena colocar algumas questões.

- Faz falta um aumento geral dos salários?
- Faz falta o aumento do salário mínimo e a revogação da caducidade da contratação colectiva?
- Faz falta reforçar o SNS?
- Faz falta combater a precariedade?
- Fazem falta creches?
- Faz falta desagrar os impostos dos rendimentos mais baixos e intermédios?
- E as reformas?
- E o apoio às artes?
- E o reforço dos meios de combate à corrupção?

E tantas outras perguntas poderiam ser colocadas. Terminando sempre com uma reflexão: a concretização de alguma destas medidas é geradora de uma crise política, económica ou social?

O PCP esteve apenas a arranjar desculpas para rejeitar o Orçamento?

NÃO.

O PCP bateu-se pela resposta aos problemas do País. Enquanto outros preferiam acenar com eleições e com a crise, o PCP bateu-se por encontrar soluções para o que pesa na vida dos portugueses: os seus salários, o direito à saúde, o acesso à habitação, as condições de vida de pais e filhos, a protecção aos idosos e reformados.

É a profunda insuficiência de respostas a estes problemas, no Orçamento e para lá dele, que determina a opção final do PCP.

É verdade que só agora é que o PCP trouxe para a discussão orçamental matérias que estão para lá do Orçamento?

ESSA É UMA IDEIA FALSA.

Logo em 2015, o PCP insistiu para que ficasse inscrita a **eliminação das normas gravosas da legislação laboral. O PS recusou.** Reiteradamente, ao longo das duas legislaturas, o PCP propôs o **aumento significativo do Salário Mínimo Nacional** – que o PS, com o apoio de PSD e GDS, recusou.

O PCP quis impor o seu próprio programa ao PS, sem aceitar negociar?

NÃO.

Aquilo que o PCP propôs foi, a par de respostas mais imediatas e inadiáveis, que o Governo assumisse compromissos e desse sinais que indicassem uma disponibilidade de uma resposta mais ampla a questões essenciais. **Em várias matérias o PCP apresentou propostas que não correspondiam inteiramente à sua solução política global, mas até essas o Governo recusou.**

Mas não é verdade que não há dinheiro para tudo e que não se pode dar tudo a todos ao mesmo tempo?

O QUE O PCP PROPÕS AO GOVERNO NÃO FOI DAR TUDO A TODOS.

Foi responder aos problemas mais prementes. **É o próprio Governo que afirma que há recursos disponíveis como nunca.**

Além do mais, há matérias diversas que nem têm qualquer impacto orçamental, representando até receita, como o aumento do SMN ou o fim da caducidade da contratação colectiva.

O PCP quer mesmo pôr em causa as contas certas do País?

CONTAS CERTAS, SIM!

Que propiciem à vida de cada um salários e reformas que permitam pagar a habitação, fazer face à alimentação, dar creche aos seus filhos, comprar os medicamentos, aquecer a casa no Inverno.

As propostas que o PCP apresentou implicam despesa, mas também receita, assim se queira ir buscá-la aos elevados lucros, património e dividendos, em vez de os deixar fugir para paraísos fiscais.

A decisão do PCP traz crise e instabilidade?

NENHUMA DAS PROPOSTAS DO PCP É FACTOR DE CRISE OU DE INSTABILIDADE.

Aumentar **salários**, assegurar os **direitos** dos trabalhadores, reforçar a **protecção no desemprego**, garantir o direito à **habitação**, reforçar o **Serviço Nacional de Saúde**, garantir **creches** para todas as crianças em Janeiro de 2022 e uma rede pública de creches, recuperar o **poder de compra** perdido nas pensões de reforma **não criam crise nem geram instabilidade.**

As eleições eram a saída inevitável da rejeição da proposta de Orçamento do Estado?

NÃO.

Nada obrigava a que fosse essa a consequência. Aliás, o próprio Governo admitiu manter-se em funções e entrar em 2022 executando o orçamento em duodécimos. Nada impedia sequer que o Governo apresentasse uma nova proposta de Orçamento.

Tendo o Governo recusado tal hipótese e tendo o Presidente da República substituído há já algumas semanas a discussão do Orçamento pela precipita-

ção de eleições antecipadas, a questão das eleições surge como consequência directa dessas tomadas de posição.

O PCP não está a abrir a porta à direita?

O QUE ABRE A PORTA À DIREITA É A FALTA DE RESPOSTA AOS PROBLEMAS.

Se há quem tenha autoridade no travar do passo à direita é o PCP. **Foi o papel decisivo do PCP que afastou PSD e CDS do poder em 2015, quando o próprio PS já o aceitava como inevitável.**

O PCP teme eleições?

O PCP ESTEVE, ATÉ AO ÚLTIMO MOMENTO, CONCENTRADO NAS SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS.

Convocadas as eleições, o PCP vai enfrentá-las com confiança. Se há questão que ficou provada nos últimos anos é que cada voto, cada eleito do PCP e da CDU, são postos ao serviço dos portugueses, seja em que circunstância for.

Os portugueses sabem que foi por intervenção do PCP que se criou os aumentos de 10 euros nas pensões, que se conseguiu os manuais escolares gratuitos, a gratuidade das creches, o passe social dos transportes mais barato. E sabem que foi o PCP que agora se bateu para que essas e outras medidas chegassem a mais gente e de forma mais efectiva para resolver os problemas que hoje existem.

Quanto mais força o PCP e a CDU tiverem mais próxima fica a concretização dessas e de outras medidas.

O PS diz que tem de ter «maioria reforçada» porque sem ela, e não contando com a «esquerda», o País fica sem solução. Isto faz sentido?

NINGUÉM SE ESQUECEU DO QUE TÊM SIDO AS MAIORIAS ABSOLUTAS EM PORTUGAL.

Do que o País precisa não é de maiorias absolutas, é de resposta aos seus problemas, é de soluções para as dificuldades que sentem os trabalhadores, os reformados, os jovens, os desempregados, as MPME.

Essas soluções constroem-se recusando maiorias absolutas e dando mais força ao PCP e à CDU. Marcadas as eleições, o que é preciso é garantir esse reforço do PCP e da CDU.